



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3548 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 18 de setembro de 2023 –



Prefeitura inicia inscrições para o Programa Nacional de Habitação do Governo Federal

A Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SEDRU), informa que estão abertas as inscrições para o Programa Nacional de Habitação do Governo Federal (PNHR), voltado à população da área rural.

Poderão se inscrever no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL, os agricultores familiares, os trabalhadores rurais e pescadores interessados nas unidades habitacionais.

O período de inscrição inicia amanhã dia 15 de setembro 2023, no período da manhã, das 08h às 13h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Pessoas que não tenham sido beneficiados com nenhum outro Programa Habitacional no âmbito Municipal, Estadual e Federal;
 - Ter mais de 18 (dezoito) anos de idade;
 - Estar inscrito no Cadastro Único;
 - Não possuir imóvel no Município, em nome próprio ou de integrante do grupo familiar;
 - Não possuir imóvel na zona urbana do Município;
 - Somente será admitida a inscrição de um membro do grupo familiar. Obrigatório o beneficiário dispor de DAP ou CAF válido agricultor e pescador);
- O beneficiário precisa dispor de Terreno na zona rural com no mínimo 13m de frente e 15m de fundo; O beneficiário deve não estar com registro negativo no CADIN.

OBS: Os interessados em se cadastrar e que possuem os requisitos acima mencionados, devem comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para informações sobre os documentos necessários.

É importante destacar que inicialmente os cadastros passarão por análise e a contemplação ficará sujeita a disponibilidade financeira do Ministério das Cidades e a regularidade na documentação.

LEVANTAMENTO DE DÉFICIT Habitação Rural



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU dará início a partir do dia 15 de setembro, ao pré-cadastro para o Programa de Habitação Rural.

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferreiros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferreiros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferreiros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Ferreiros.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Prazo
AOLIABE PEREIRA DA SILVA AIRES	MMOTORISTA	2022	04/09/2023 a 04/09/2026

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 18 de setembro de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 188/2022

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0052

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **Contratação em caráter emergencial para realização de serviços de reparos com reposição de peças, para o ônibus escolar de placa RGN9F56 pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que

Diário Oficial do Município

possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **J P COMERCIO SERVIÇO E PEÇAS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 18.893.260/0001-07**, no valor de **R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 18 de setembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0052
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0052**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **J P COMERCIO SERVIÇO E PEÇAS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 18.893.260/0001-07**, no valor de **R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)**, referente **Contratação em caráter emergencial para realização de serviços de reparos com reposição de peças, para o ônibus escolar de placa RGN9F56 pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 18 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA
